



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Relatório Anual da Dívida Pública e do Programa de Ajuste Fiscal 2013



Vitória/ES, 2014

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOUREO ESTADUAL

Dinéia Silva Barroso

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Angela Celina Hott Gomes

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Correa

EQUIPE TÉCNICA

Eliziane Bortolotti Lorenzon

Haroldo Alvarenga

Ighor David Dias

Luciano Roque

Roberto Paula de Freitas Campos

Roger Pereira Ferreira

Ronaldo Andrade Soares

Rudisom Rodrigues de Paula

INFORMAÇÕES:**Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado**

Tel.: (27) 3636-3912

Subgerência da Dívida Pública

Tel.: (27) 3636-3989

Subgerência de Política Fiscal

Tel.: (27) 3636-3986

Subgerência de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público

Tel.: (27) 3636-3986

Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo

Av. Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Aureliano Hoffman – 4º andar, Vitória/ES.

CEP: 29010-002.

Home Page: <http://www.sefaz.es.gov.br>

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

É com especial satisfação que a Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo apresenta o 3º Relatório Anual da Dívida Pública e do Programa de Ajuste Fiscal do Estado, relativo ao ano de 2013. A continuidade institucional desse projeto consagra o processo evolutivo na condução da política fiscal estadual, refletindo o compromisso e a responsabilidade da atual administração com as eficientes práticas de gerenciamento das finanças públicas, que culmina, em última instância, no excelente perfil qualitativo da dívida pública estadual.

O Relatório apresenta uma análise detalhada de todos os aspectos relativos ao tema: situação da dívida pública do Estado e resultados alcançados em 2013; indicadores de maturidade e risco; avaliação dos contratos; projeção do serviço da dívida; e resultados das ações de gestão e avanços institucionais.

Igualmente, o relatório apresenta os resultados do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado junto à União, que, em essência, se traduz em eficiente macro-instrumento de avaliação da situação fiscal do Estado. Nessa perspectiva, no ano de 2013, as principais metas foram alcançadas, o que dimensiona a sustentabilidade e a prudência na condução da política fiscal do Espírito Santo.

Destarte, há de se destacar que em 2013, mesmo o Estado percorrendo um ciclo econômico singular no que diz respeito à amplitude dos investimentos públicos realizados concomitante a um quadro de significativas perdas de receitas relativas ao FUNDAP, o endividamento estadual se manteve controlado e em um patamar reduzido em relação à capacidade de geração de receita pública.

Cabe ressaltar o robusto monitoramento em busca de alternativas mais eficientes para a gestão fiscal estadual, sintetizados em diversos estudos econômicos e auditorias contábeis realizados pelos Consultores do Tesouro Estadual, que reverteram-se em ações eficazes de economicidade para o Estado que resultaram em economia significativa aos cofres públicos.

De modo geral, a publicação desse anuário demonstra o nível de profissionalização e transparência na governança fiscal do Estado, uma vez que poucos entes federados publicam esse tipo de material. Ademais, a construção do relatório é considerada pelo Banco Mundial, instituição internacional que vem exercendo liderança na formulação de princípios conceituais sólidos visando promover reformas qualitativas na gestão da dívida pública dos entes, como uma das mais relevantes práticas da área.

Com efeito, esse relatório se traduz em uma ferramenta de estruturação institucional que proporciona à administração estudos de evolução, de previsão e de alternativas de gestão da dívida, com a finalidade de sustentação do investimento público, pilar estratégico da gestão estadual. Cumpre também o papel de instrumento de propagação e de divulgação da qualidade da política fiscal do Espírito Santo.

Maurício César Duque

TESOURO ESTADUAL ES

INSTITUCIONAL

A Subsecretaria do Tesouro Estadual da SEFAZ-ES compreende as áreas de Finanças, Contabilidade, Política Fiscal e da Dívida Pública. O seu corpo técnico é constituído pela carreira dos Consultores do Tesouro Estadual, que tem como responsabilidade a coordenação, monitoramento e avaliação da macrogestão das finanças estaduais.

MISSÃO

Coordenar, monitorar e avaliar a gestão fiscal do governo do Estado do Espírito Santo, através de modernas práticas, com qualificação adicional do corpo técnico.

VISÃO

Ser reconhecido pela excelência na gestão dos recursos públicos como forma de garantir a sustentabilidade governamental em prol do desenvolvimento econômico e social no Estado.

TESOURO ONLINE

O Tesouro Estadual lançou em 2013 uma nova ferramenta de transparência e acesso direto aos principais relatórios e dados financeiros e contábeis da Administração Pública Estadual: trata-se de um aplicativo para smartphones Android e iOS.

O aplicativo disponibiliza informações como as transferências realizadas aos municípios, os relatórios da dívida pública e os relatórios mensais do Tesouro Estadual (RTE), de forma a atender à demanda dos cidadãos, gestores e profissionais da área de finanças por meio de um acesso prático e rápido aos dados.



Digite o endereço abaixo no navegador do seu celular ou fotografe o QR Code ao lado com o leitor de código de barras do seu celular para instalar nosso app.
<http://app.vc/tesouro.estadual.es>

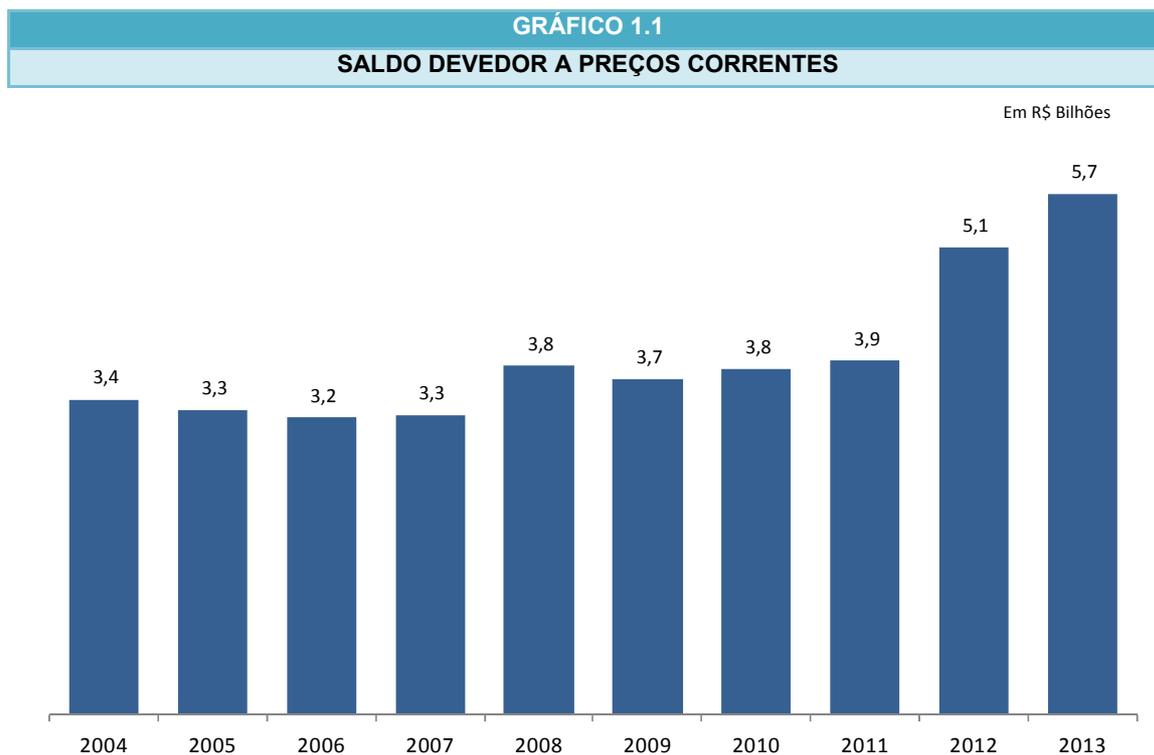


ÍNDICE GERAL

1. Da Dívida Consolidada	6
1.1 Evolução dos indicadores da Dívida Contratual Estadual (DCE).....	8
1.1.1 Composição e Estrutura da DCE	8
1.1.2 Serviço da Dívida.....	11
1.2 Operação de crédito	13
1.2.1 Novas operações.....	13
1.2.2 Limites.....	14
1.3 Análise de risco	16
1.4 Alguns aspectos relevantes da DCE.....	20
1.5 Precatórios e a Emenda Complementar 62/2009	23
2. O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF)	24
2.1 A Renegociação da Dívida Estadual sob o amparo da Lei nº 9496/97.....	24
2.2 Previsão legal do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal	25
2.3 Resultados do PAF	26
2.4 Execução das metas e compromissos do Programa	28
3. Avanços Institucionais.....	31
3.1 Resultados alcançados	31
3.2 Desenvolvimento da equipe técnica	35

1. Da Dívida Consolidada

A Dívida Consolidada¹ é definida como o montante total das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. No gráfico 1.1, demonstram-se os dados relativos à dívida do Espírito Santo entre os anos de 2004 a 2013 a preços correntes.



FONTE: GEPOF/SEFAZ

A Dívida Consolidada do Espírito Santo é composta principalmente por operações de crédito² para viabilizar investimentos, renegociações de dívidas mais antigas e precatórios, totalizando em dezembro de 2013 o montante de R\$ 5,7 bilhões, o que representa uma elevação real em torno de 5,3 % em relação ao ano de 2012, em

¹ Segundo o inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

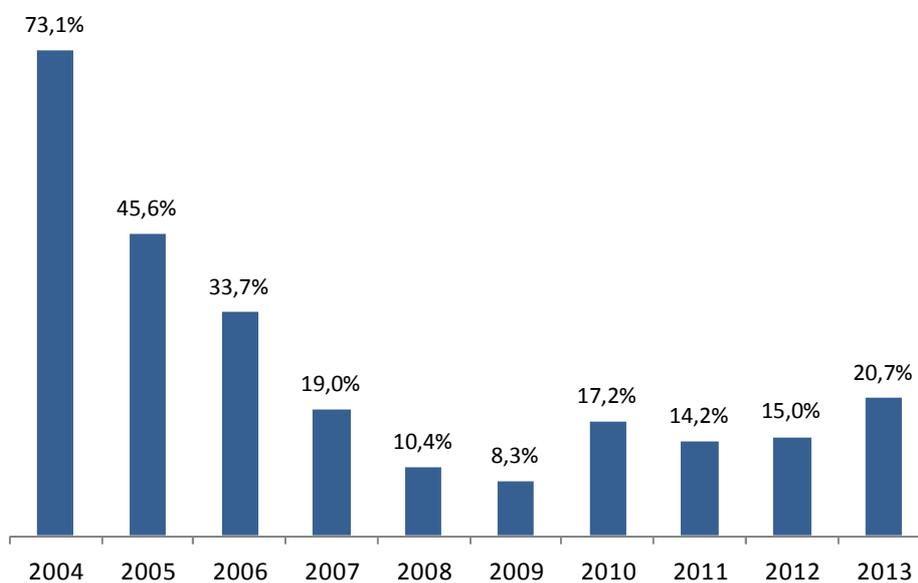
² Segundo o inciso III do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000: "compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

virtude, principalmente, de novos investimentos viabilizados pelas operações de crédito contratadas pelo Governo Estadual.

No entanto, o Estado apresentou um nível de endividamento reduzido em relação ao limite imposto pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, parâmetro que estabelece uma relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL)³ sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)⁴ de 200%. Ao final de 2013, a relação DCL/RCL estadual correspondeu a 20,7%, atendendo com folga o limite ora em análise.

No gráfico abaixo verifica-se o histórico da relação DCL/RCL do Espírito Santo entre os anos de 2004 e 2013. Constata-se que, no ano de 2004, o Estado apresentava uma relação de 73,1% e que, desde então, ocorreu uma nítida evolução no controle do endividamento, ratificado no prudente e reduzido patamar ao final do ano de 2013.

GRÁFICO 1.2
RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

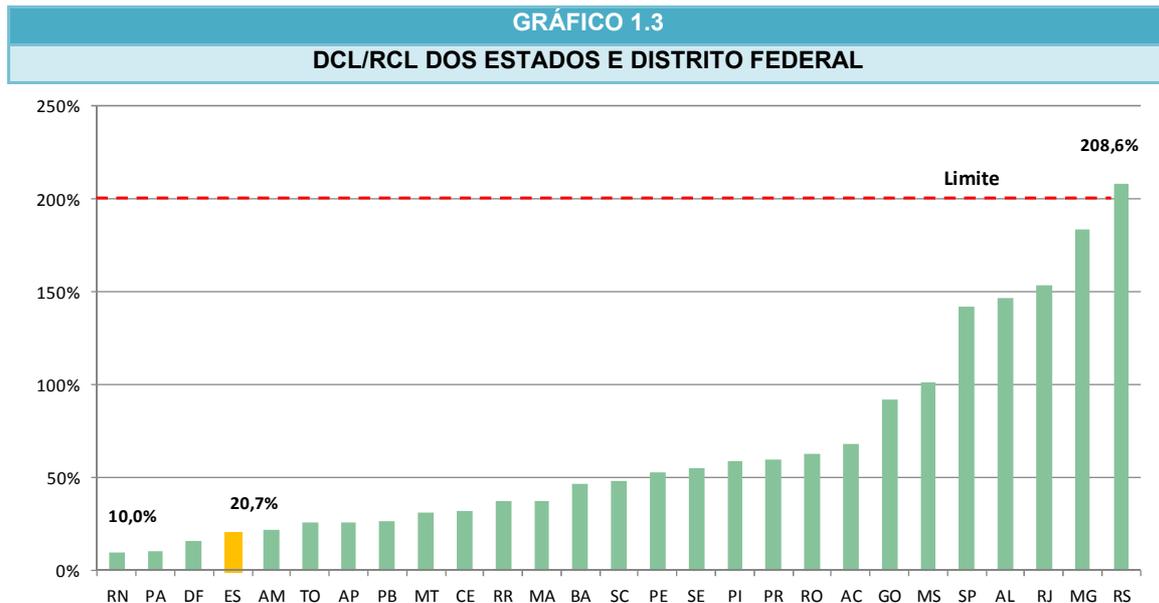


FONTE: GECOG/SEFAZ

³ Segundo o art. 1º da LRF, a dívida consolidada líquida será a dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

⁴ Segundo o art. 2º da LRF, Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.

O gráfico 1.3 a seguir demonstra um *ranking* crescente dos Estados brasileiros através das respectivas relações DCL/RCL, já mencionadas acima, para o ano de 2013, isto é, quanto menor o endividamento do Estado melhor a sua posição. O Espírito Santo ocupou a 4ª posição, ou seja, é um dos entes subnacionais com menor endividamento, muito aquém do limite de 200% imposto pelo Senado Federal.



FONTE: Relatório de Gestão Fiscal de cada Estado/GEFIN-CONFAZ
Dados do 3º. Quadrimestre de 2013.

1.1 Evolução dos indicadores da Dívida Contratual Estadual (DCE)

1.1.1 Composição e Estrutura da DCE

A Dívida Contratual do Estado (exceto precatórios) perfez, em 31 de dezembro de 2013, o montante de R\$ 5 bilhões, apresentando, em relação aos valores de 2012, um aumento real de 9%. A tabela a seguir demonstra a composição da dívida agrupada por credor ao final dos anos de 2012 e 2013, bem como a variação percentual real entre os anos.

TABELA 1.1
DÍVIDA CONTRATUAL – 2012 x 2013

Em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2012	%	2013	%	Variação 2012/2013
TOTAL GERAL	4.583.100	100%	4.979.719	100%	9%
INTERNA	4.197.284	92%	4.484.812	90%	7%
União	2.759.023	60%	2.380.296	48%	-14%
LEI 9496/97	1.242.730	27%	1.187.473	24%	-4%
Outras União	1.516.292	33%	1.192.823	24%	-21%
Instituições Financeiras	1.427.739	31%	2.095.678	42%	47%
BANESES	235.128	5%	200.207	4%	-15%
Caixa Econômica Federal	183.629	4%	339.899	7%	85%
BNDES	1.008.981	23%	1.555.571	31%	54%
Administração Indireta	10.523	0%	8.838	0%	-16%
EXTERNA	385.816	8%	494.908	10%	28%
BIRD	204.053	4%	207.784	4%	2%
BID	181.763	4%	287.123	6%	58%

FONTES: GEPOF/SEFAZ
Posição em 31 de dezembro de cada exercício
* exceto Precatórios

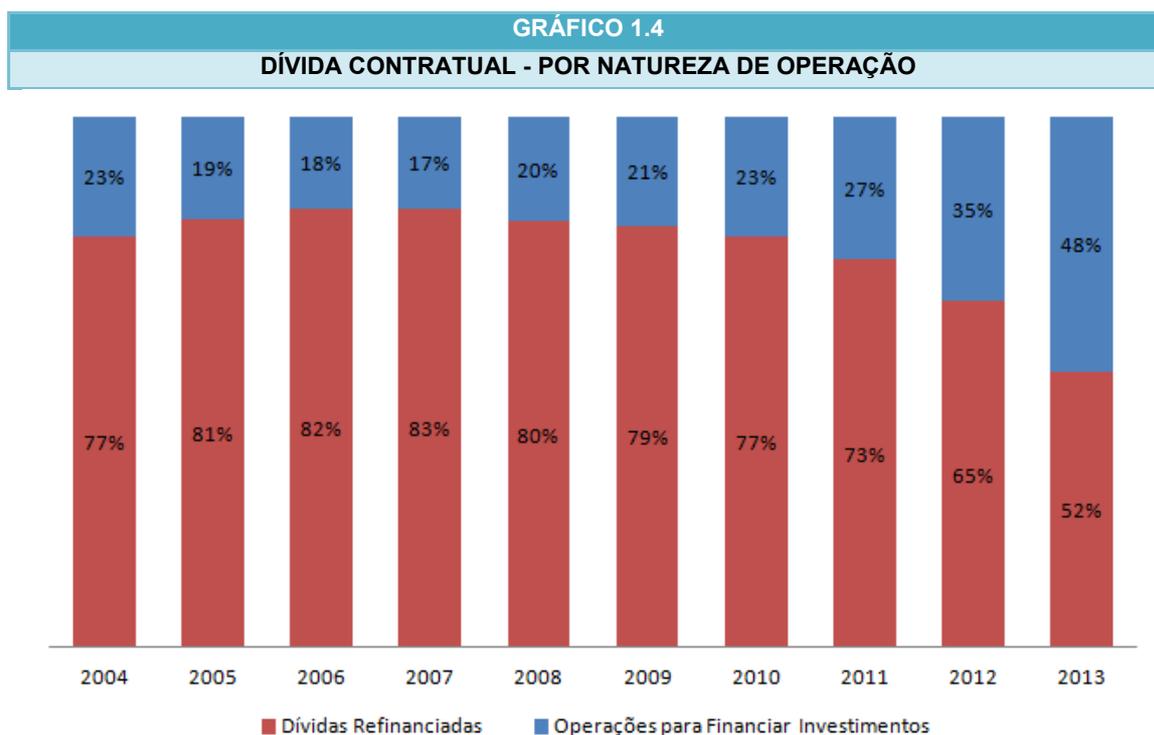
A Dívida Contratual é desdobrada em interna (quando a contratação é feita junto às instituições nacionais) e externa (quando há celebração de contrato junto às instituições financeiras, agências de fomento ou outras instituições de crédito de fora do país). Em 2013, o percentual da dívida interna caiu para 90%, restando apenas um percentual de 10% de dívida externa.

Do total da dívida, a parcela do qual a União é credora direta representou 48% em 2013, efetivando uma queda de doze pontos percentuais em relação a 2012. Se acrescentarmos a este quantitativo os valores referentes à dívida estadual com bancos e agências de fomento federais (BNDES e Caixa Econômica Federal), o Governo Federal se torna credor de 86%, parcela que representava 87% em 2012.

Cabe ressaltar que as maiores variações no estoque da dívida entre os anos de 2012 e 2013 ocorreram junto às instituições federais (BNDES e CEF) e ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). Os mesmos se justificam principalmente em virtude das entradas de recursos em 2013 das novas operações de crédito assinadas nos últimos dois anos com os credores citados, respectivamente o PROPAE, FINISA e o Programa Rodoviário do Espírito Santo III.

Em relação à dívida externa, que representa cerca de 10% da dívida total do Espírito Santo, cabe mencionar que a mesma é composta pelos contratos de financiamento com organismos internacionais multilaterais, destacando o BID, que financia os empréstimos para os Programas Rodoviários do Espírito Santo e Desenvolvimento da Administração Fazendária; e o BIRD, para os Projetos Águas Limpas. Estes projetos somados representam US\$ 466 milhões, em sua maior parte já aplicados no desenvolvimento da estrutura viária, saneamento e esgotamento da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Pode-se analisar o perfil da dívida pública estadual sob a ótica da natureza das operações que compõem o respectivo estoque. No gráfico a seguir verifica-se que, no ano de 2013, a dívida era composta por refinanciamentos, que representaram 52%, e por operações de crédito para financiar investimentos, que atingiram o patamar de 48%.



FONTE: GEPOF/SEFAZ

Ressalta-se que com a entrada de novas operações de crédito, a liquidação total de algumas dívidas e a assunção de outras, o perfil da dívida pública estadual em relação à natureza das suas operações variou. Em 2012, os refinanciamentos representavam

em torno de 65%, restando apenas 35% do total da dívida para as operações de crédito. Já em 2013, conforme destacado no parágrafo anterior, houve um aumento importante na participação das operações de crédito para financiar investimentos, que trouxeram contrapartidas diretas no desenvolvimento econômico e social do Estado.

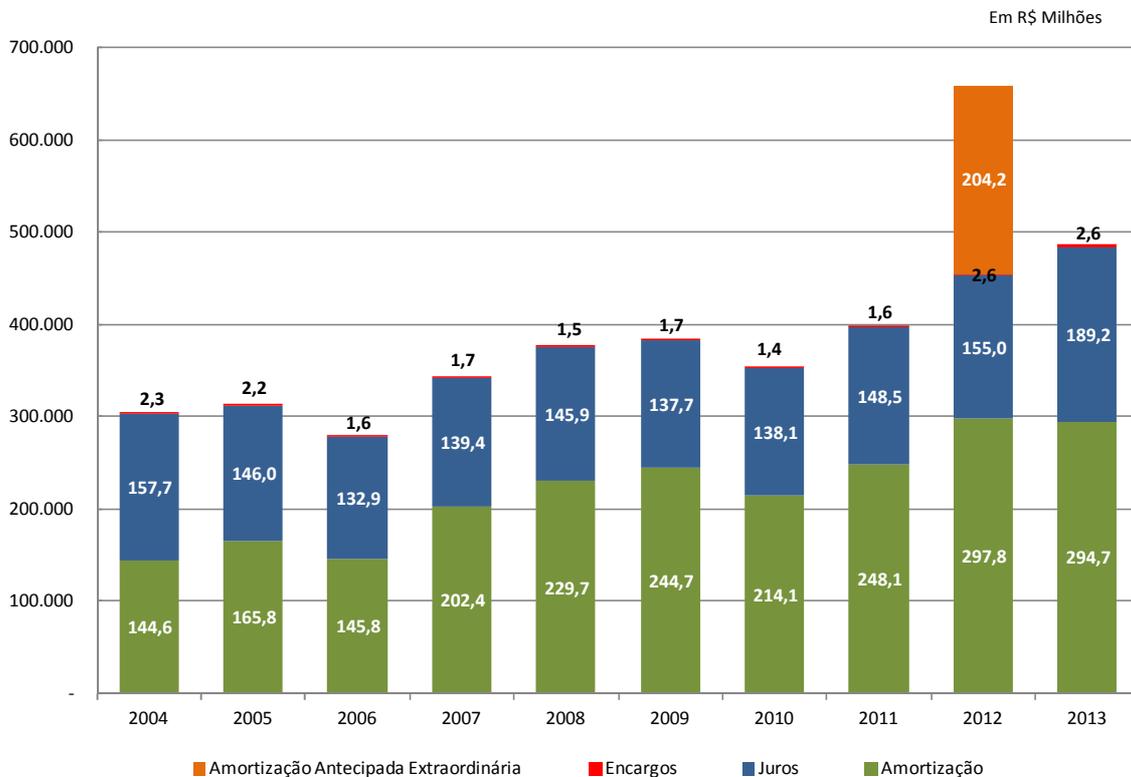
É importante destacar a preocupação do Tesouro Estadual em relação aos refinanciamentos mais antigos, visto que estas operações não se refletem em investimentos e pesam sobre elas amarras contratuais que não correspondem à prática atual do mercado financeiro. Contrariamente, as operações de crédito inferem um amadurecimento econômico ao Estado, já que são alternativas para realizar investimentos e trazer benefícios à sociedade, principalmente quando realizadas com taxas e condições mais atraentes, como por exemplo os contratos assinados pelo Espírito Santo com o BNDES (PROPAE: 7 anos de carência, 15 anos para pagamento e juros de 5,8% a.a.) e com a CEF (FINISA: 2 anos de carência, 20 anos para pagamento e juros de 6,1% a.a.), *vis a vis* os refinanciamentos citados.

1.1.2 Serviço da Dívida

Os índices que medem a eficiência e a economicidade da Dívida Pública são produzidos pela gestão com o objetivo de aperfeiçoar a projeção do serviço da dívida, adequando-a ao fluxo de caixa do Estado com o intuito de cumprir as metas fiscais estabelecidas em lei e pelo Programa de Ajuste Fiscal, além de manter os riscos em níveis prudentes.

No ano de 2013, o Estado disponibilizou R\$ 487 milhões do seu orçamento para o pagamento do serviço da dívida, sendo cerca de R\$ 295 milhões referentes a amortizações e de R\$ 192 milhões a juros e encargos financeiros. O gráfico 1.5 a seguir demonstra, excluindo a amortização extraordinária ocorrida em 2012, que houve um pequeno aumento real em torno de 1% no montante pago em serviço da dívida em 2013 em relação ao ano anterior.

GRÁFICO 1.5
PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA A PREÇOS CORRENTES

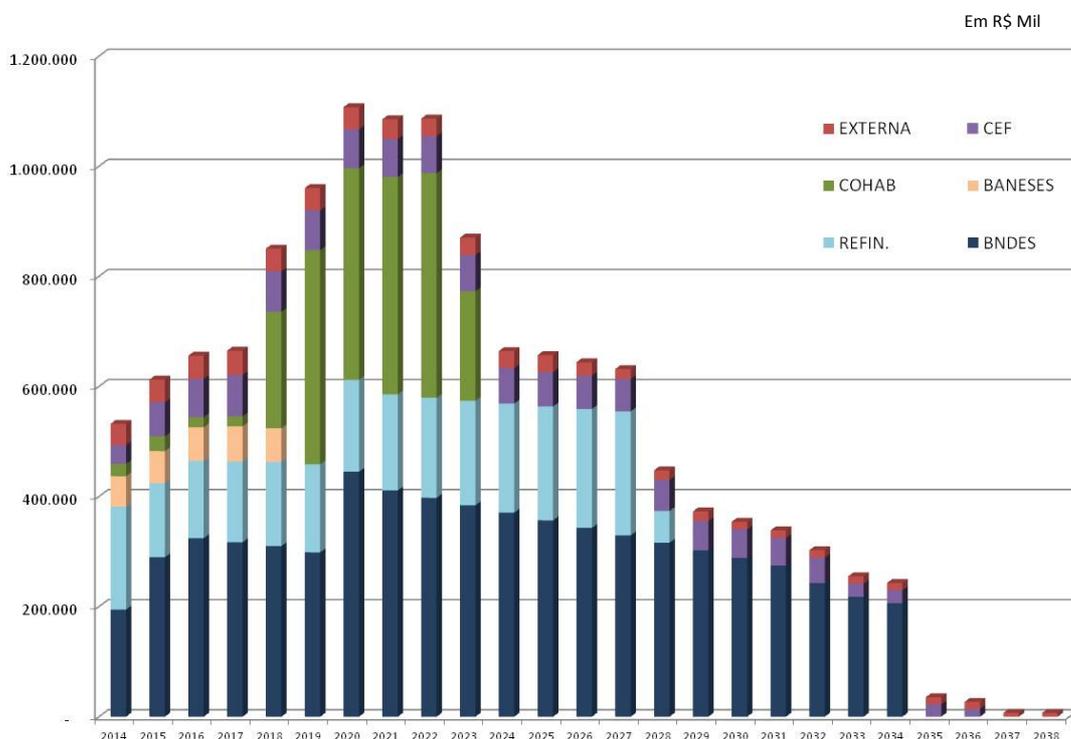


FONTE: GEPOF

O valor empenhado com o pagamento de dívida tem grande importância e merece controle permanente devido ao limite de 11,5% no comprometimento anual do serviço da Dívida Consolidada sobre a RCL, definido por meio da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Este limite foi prudentemente atendido pelo Estado, em 2013, pois apresentou um indicador em torno de 4,61% da RCL.

No gráfico abaixo, demonstra-se a projeção do serviço da dívida para os próximos anos, isto é, retrata-se os compromissos de desembolso estimados para a dívida pública até a total liquidação dos contratos hoje em vigor. Pode-se perceber que daqui a 5 anos, mais precisamente no ano de 2018, há um incremento no serviço da dívida, que perdura até 2023, com um pico em 2020, motivado principalmente pelo perfil de pagamento da dívida relativa ao contrato da COHAB. A partir de 2024 há novamente uma redução com os dispêndios da dívida, que se mantém numa trajetória descendente até o ano de 2038.

GRÁFICO 1.6
SERVIÇO DA DÍVIDA



FONTE: GEPOF/SEFAZ

1.2 Operação de crédito

1.2.1 Novas operações

Em 2013, o Governo do Estado assinou uma nova operação de crédito intermediada pela CEF, denominada Manejo de Águas Pluviais. O valor desse financiamento totaliza R\$ 206 milhões, divididos em três subcréditos, que estão disponibilizados para a realização de investimentos no Espírito Santo, no âmbito do Programa Saneamento para Todos. A tabela abaixo detalha as condições financeiras deste empréstimo.

TABELA 1.2
NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 2013

Em R\$ Mil

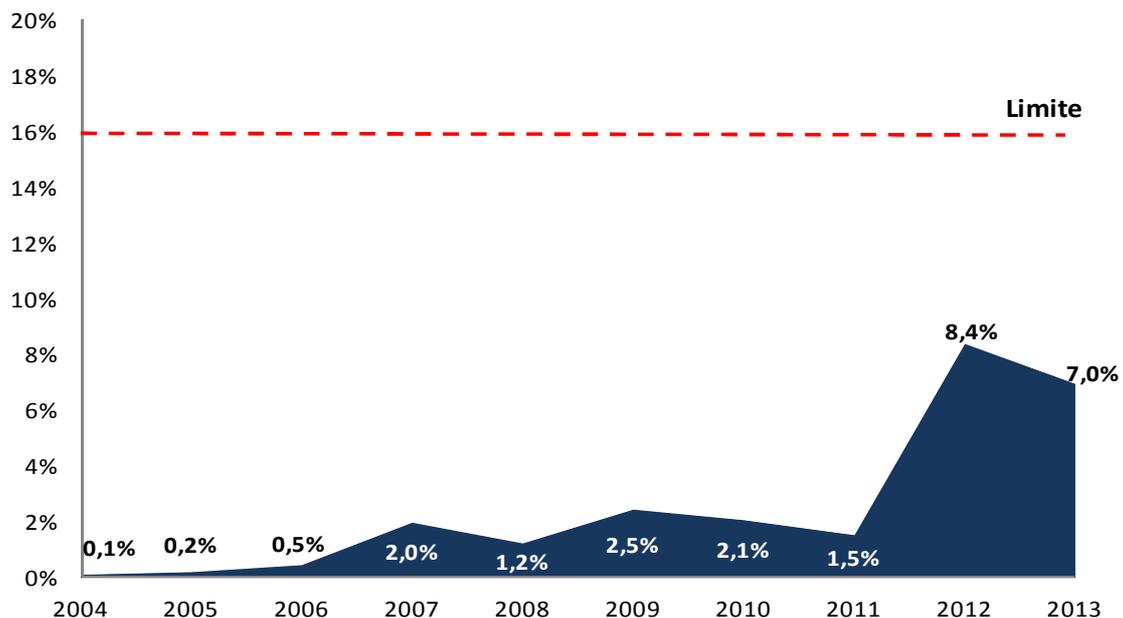
Descrição	Credor	Valor do Contrato	Taxa de Juros	Final do Contrato
Córrego Campo Grande	CEF	69.255	T.R. + 8,3% a.a.	out/36
Canal da Costa	CEF	68.685	T.R. + 8,3% a.a.	out/36
Canal Guaranhuns	CEF	68.685	T.R. + 8,3% a.a.	out/36
Total		206.625		

FONTE: GEPOF/SEFAZ

1.2.2 Limites

Durante o período de carência de uma operação de crédito, os recursos que o Estado recebe necessitam de acompanhamento em razão do limite a ser atendido determinado pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001, qual seja, um ente subnacional só pode receber recursos anuais de operações de crédito no limite máximo de 16% da respectiva RCL. O gráfico a seguir detalha o percentual recebido pelo Espírito Santo desde 2004 a 2013, ano em que as receitas representaram 7,0% da RCL.

GRÁFICO 1.7
LIMITE ANUAL COM RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO



FONTE: GECOG/SEFAZ

Destaca-se que o Espírito Santo ainda tem a receber recursos das seguintes operações: PROP AE, TRANSCOL IV, BNDES-SAÚDE, BRT, PRÓ-MORADIA, RIO MARINHO, FINISA, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROFAZ e PRES III. Segundo o cronograma de liberações das operações contratadas, estas receitas estão previstas até 2017.

A tabela a seguir demonstra o ingresso de recursos nos últimos quatro anos (2010 a 2013) a preços correntes:

TABELA 1.3
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

EM R\$ Mil

PROGRAMA	2010	2011	2012	2013	TOTAL
TRANSCOL III - BNDES		3.767	8.175		11.942
TRANSCOL IV - BNDES	6.364	23.832	27.206	80.284	137.686
SAÚDE - BNDES	21.046	64.270	2.084	4.962	92.362
PMAE FAZENDÁRIO - BNDES		2.265	-		2.265
BRT - BNDES			-	5.460	5.460
PEF II - BNDES	45.000	45.000	-		90.000
PROP AE - BNDES			689.185	553.484	1.242.669
FINISA - CEF			160.000	167.295	327.295
PRÓ-MORADIA - CEF	5.307	5.291	1.643	974	13.215
PROGRAMA RODOVIÁRIO II - BID	36.134	216	-		36.351
PROGRAMA RODOVIÁRIO III - BID			26.798	90.177	116.975
PROFAZ - BID			2.231	8.069	10.299
PROJETO ÁGUAS LIMPAS II - BIRD	57.040	4.787	-		61.827
TOTAL GERAL	170.890	149.428	917.323	910.704	2.148.345

FONTE: GEPOF/SEFAZ

Em 2013, cabe ressaltar os volumes recebidos nas operações denominadas BNDES-Propae, na ordem de R\$ 553 milhões, e CEF/Finisa, no valor de R\$ 167 milhões, cujos valores foram aplicados principalmente em investimentos contemplados no âmbito do PROEDES (Programa de Desenvolvimento Sustentável do Espírito Santo), sendo direcionados R\$ 215 milhões para aumento de capital da Cesan (Companhia Espírito Santense de Saneamento), de forma a viabilizar investimentos em saneamento; R\$ 200 milhões para a criação do Fundepar (Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo); R\$ 46 milhões para a conclusão do Estádio Kleber Andrade; em torno de R\$ 230 milhões para obras e melhorias em estradas realizadas pelo DER-ES; aporte de capital no Banestes de R\$ 23 milhões; em torno de R\$ 20 milhões para o prosseguimento da construção do Cais das Artes; e demais recursos para investimentos em outras áreas.

Os recursos que o Espírito Santo ainda tem a receber das operações de crédito já contratadas estão elencadas a seguir, por credor. A Tabela 1.4 mostra que o Estado contará com cerca de R\$ 3 bilhões ao longo dos próximos cinco anos para realização de investimentos.

TABELA 1.4	
SALDO A LIBERAR POR CONTRATO	
EM R\$ MIL	
CREDOR	R\$
PROGRAMA TRANSCOL IV - BNDES	22.314
SAÚDE - BNDES	31.938
PROPAE - BNDES	1.757.331
BRT - BNDES	524.940
CEF / MANEJO DE ÁGUAS	206.625
CEF / RIO MARINHO	42.397
CEF / FINISA	88.265
CEF / PRÓ-MORADIA	6.528
PROGRAMA RODOVIÁRIO III - BID	290.411
PROFAZ - BID	41.043
TOTAL GERAL	3.011.792

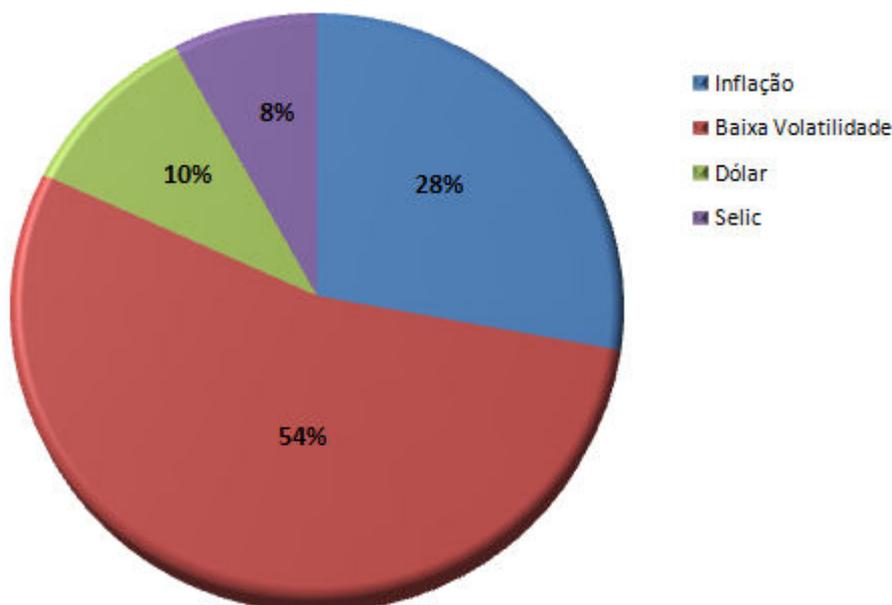
FONTE: GEPOF/SEFAZ

1.3 Análise de risco

O risco da Dívida Pública está associado ao aumento no serviço da dívida ocasionado por mudanças não previstas nos fatores de risco como, por exemplo, taxa de juros, taxa de câmbio e índices de preços. Desta forma, analisar o risco significa medir o grau de exposição da dívida à volatilidade dessas variáveis de mercado, também chamada de fatores de risco, podendo provocar aumentos inesperados nos desembolsos do governo e um desequilíbrio orçamentário.

GRÁFICO 1.8

ANÁLISE DE RISCO - PARTICIPAÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA



FONTE: GEPOF/SEFAZ

De acordo com o Gráfico 1.8, 54% da Dívida Contratual está baseada em contratos cujas variáveis de custo (juros, encargos e indexadores) apresentam baixa volatilidade, tais como as dívidas com a CEF e o BNDES, que cobram juros fixos mais a variação da TR (Taxa Referencial) e da TJLP, respectivamente. Estes indexadores apresentam variações anuais muito baixas, devido à política monetária do Governo Federal.

Um ponto a ser observado pela gestão da dívida é a alta exposição do estoque aos índices de inflação, que representou 28% em 2013, devido principalmente ao saldo referente ao refinanciamento parametrizado pela Lei nº 9.496/97. Pensando nesta vulnerabilidade, o Governo do Estado, juntamente com os demais entes subnacionais, travam forte negociação com a União visando à diminuição da taxa de juros e a troca do indexador IGP-DI.

Já a SELIC afeta apenas o contrato de parcelamento de tributo federal (PASEP) que, pelo seu montante expressivo, corresponde a 8% do estoque da dívida. Neste contrato, a SELIC é utilizada para calcular a parcela de juros, cujo percentual mensal é

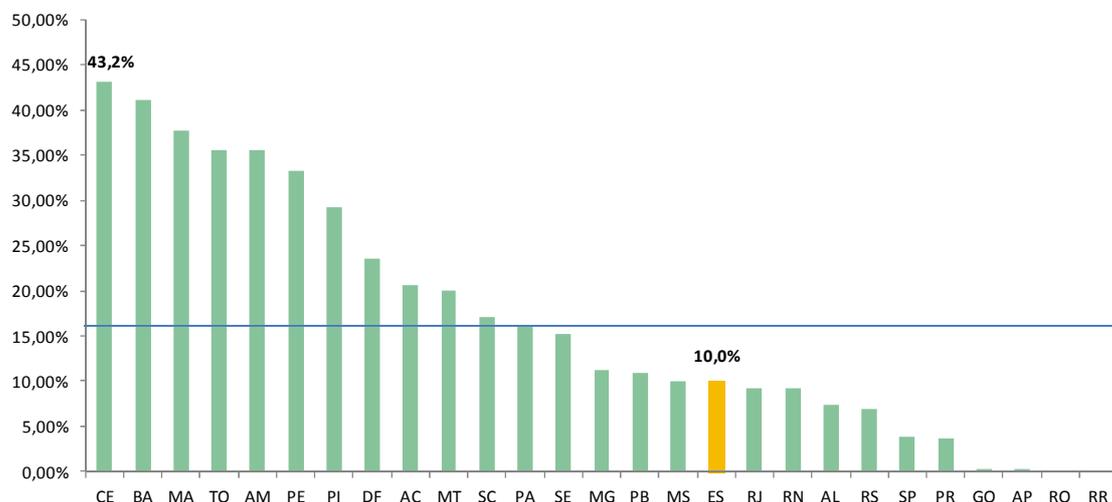
acumulado ao longo do período de vigência do parcelamento, não havendo correção do saldo devedor.

Percebe-se, também, a baixa exposição da dívida às variáveis externas, principalmente em relação ao câmbio, pois se encontra no patamar de apenas 10% da dívida total.

Cabe comentar que, ao se contratar uma dívida externa na atual conjuntura, o lado positivo reside no fato das taxas de juros externas se encontrarem em patamares muito baixos comparativamente às taxas internas. No entanto, uma elevada exposição à vulnerabilidade da taxa de câmbio é algo que deve ser evitado, devido a possíveis choques na economia mundial.

O gráfico 1.9 abaixo demonstra os respectivos percentuais da dívida externa sobre as dívidas consolidadas dos estados brasileiros. No Espírito Santo, a proporção da dívida atrelada ao dólar aumentou 2 pontos percentuais de 2012 para 2013, chegando a 10%, o que representa um percentual muito abaixo da média do somatório dos Estados, que é de 16% de dívida atrelada ao câmbio.

GRÁFICO 1.9
PERCENTUAL DA DÍVIDA EXTERNA SOBRE A DÍVIDA CONSOLIDADA



FONTE: SEFAZ-SC

Outro fator importante na análise de risco é a variável tempo. Neste caso, a *duration* indica o prazo médio de maturação da dívida que, de forma sintética, avalia a concentração de pagamento das parcelas, considerando o valor presente de todo o

fluxo de pagamento da dívida. Como não existe um valor ótimo, cabe ao gestor da dívida identificar o melhor fluxo de desembolso, diante das incertezas de receita e volatilidade dos fatores de risco. Neste caso, prazo médio mais longo pode refletir maior exposição aos fatores de risco, porém um fluxo menor e mais adequado de pagamento quando comparado à receita.

Já o ATM, que em inglês significa *Average Time to Maturity*, ou vida média de um contrato, considera apenas a amortização, em valores nominais, para o cálculo do período médio de liquidação de uma dívida. Esse indicador pode ser considerado menos eficiente do que a *duration* tanto por não considerar os pagamentos de cupons intermediários de juros quanto pelo fato de que os fluxos de amortização não são trazidos a valor presente.

Pelas projeções realizadas pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado, a dívida contratual do Espírito Santo (exceto precatórios) apresenta uma *duration* de 6,86, conforme tabela abaixo.

TABELA 1.5		
<i>DURATION e ATM</i>		
Dívida	Duration (Anos)	ATM (Anos)
CEF	7,21	12,10
BNDES	7,57	12,47
Externa	6,09	9,85
Refinanciamento	6,51	8,52
COHAB	6,53	7,59
Consolidada	6,86	10,65

FONTE: GEPOF/SEFAZ

Vale ressaltar, mais uma vez, que o objetivo deste indicador é a desconcentração de pagamentos, tornando o fluxo de desembolso mais suave e adequado às receitas do governo. Num momento em que a economia capixaba sofreu perdas de recursos, como a redução das alíquotas de importação do ICMS que afetaram o FUNDAP, e tem ameaças de perdas em algumas fontes de receitas, como a distribuição dos royalties do petróleo e do gás natural a ser definida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), além da possível reforma tributária do ICMS, um prazo médio de pagamento da dívida neste patamar oferece ao Governo Estadual maior segurança para a condução de sua política de investimentos.

O ATM (*Average Time to Maturity*) se manteve em um patamar considerado estável considerando que não houveram mudanças significativas no portfólio da dívida estadual em 2013, isto é, não houve alteração de prazos ou concentração de pagamentos em determinado período que alterasse o prazo médio da dívida.

Lembra-se que, para os cálculos destes dois indicadores (*Duration* e ATM), são considerados os valores integrais dos contratos. A parcela do valor que ainda não foi liberada é inserida como projeção para valores futuros de liberação, conforme cronograma de liberação especificado no Programa de Ajuste Fiscal do Estado.

Importante salientar que estes dois últimos indicadores que tem por objetivo mensurar e gerir risco (Prazo e Vida Média) estão em um patamar muito mais confortável se comparados aos atingidos pela União no encerramento de 2013. Enquanto o ATM da Dívida do Espírito Santo ficou em 10,65, o da União foi de 6,72 anos. Já a *Duration* da Dívida Pública Federal também não apresenta prazos melhores que a do Espírito Santo. Em 2013 a União encerrou com um prazo de 4,18 anos para a sua dívida, enquanto o Estado apresentou um prazo, conforme já citado na tabela 1.5, de 6,86 anos.

1.4 Alguns aspectos relevantes da DCE

A dívida baseada na Lei 9.496/97 é uma das mais onerosas e enseja preocupação do Estado, haja vista as taxas contratadas. Além de juros na ordem de 6% ao ano, aplica-se também o IGP-DI como correção monetária.

Este índice se comportou frequentemente acima do índice oficial de preços utilizado nas metas da União, que é o IPCA, levando o saldo devedor a um crescimento vertiginoso desde a vigência do contrato, um problema não só das finanças do Espírito Santo, mas como de todos os Estados que refinanciaram sua dívida pelas regras da Lei 9.496/97.

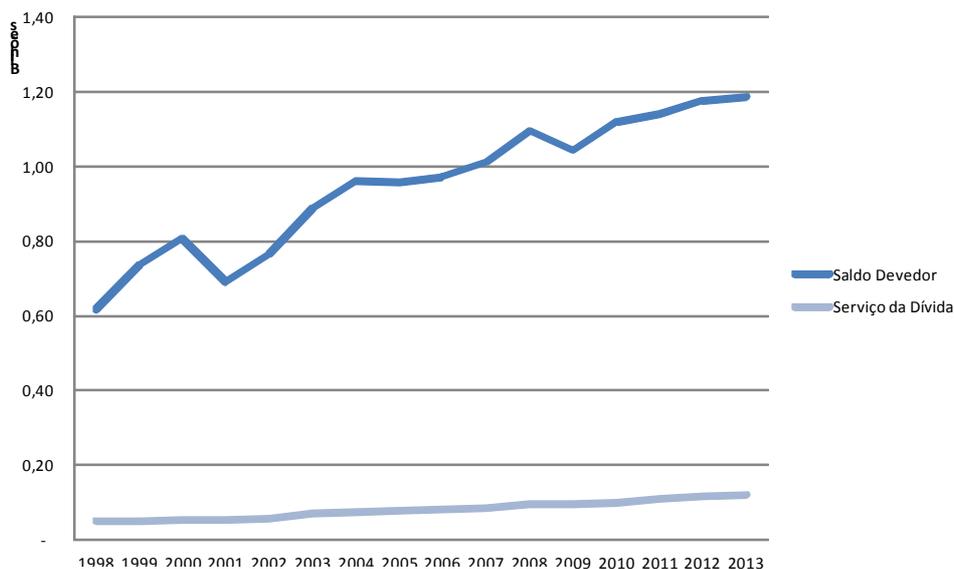
Um dos impactos nas finanças estaduais pode ser demonstrado pelo fato de ter sido amortizado, em 2013, um total de cerca de R\$ 50 milhões do referido contrato e, ao final do exercício, o saldo devedor corrigido apresentou-se 1,1% maior que o saldo registrado em dezembro de 2012.

O Gráfico 1.10 traz a evolução deste endividamento desde o início de sua vigência, caracterizada pela trajetória ascendente do saldo devedor, partindo de em torno de R\$618 milhões no ano de 1998, e chegando a quase ao dobro deste valor em dezembro de 2013. Não obstante, o montante pago anualmente se comporta igualmente crescente ao longo destes 16 anos, mais que dobrando também o seu fluxo se comparados o primeiro e último anos.

Do valor inicial contratual de R\$618 milhões, R\$ 360 milhões referem-se ao refinanciamento da dívida mobiliária do Estado, e R\$ 258 milhões foram necessários para o saneamento do Banestes. Cabe destacar que a parte refinanciada referente a dívida mobiliária do Estado sofreu um abatimento de em torno de R\$ 170 milhões em 2001, devido à federalização dos portos, motivo pelo qual, desde o início do contrato até o final de 2013, esta parte do refinanciamento cresceu 56%, enquanto a dívida referente ao saneamento do Banco do Estado aumentou 144%, restando um saldo de R\$633 milhões. Já o refinanciamento referente a dívida mobiliária do Espírito Santo encontra-se com saldo devedor de R\$554 milhões.

O somatório dos pagamentos realizados com o serviço da Lei 9.496/97 chega à cifra de 209% de seu saldo devedor de dezembro de 2013. Ao mesmo tempo, o saldo devedor cresceu 193% no período analisado em relação ao início da vigência do contrato.

GRÁFICO 1.10
EVOLUÇÃO DO SALDO E SERVIÇO DA LEI 9.496/97



FORNTE: GEPOF/SEFAZ

O peso que este endividamento impõe, não somente ao Espírito Santo, mas à maioria dos entes federados, se tornou sobremaneira elevado que há tempos circulam nos meandros políticos a urgência de uma solução que elimine o desequilíbrio econômico provocado por suas cláusulas contratuais.

O trabalho desenvolvido pelos Estados tentando sensibilizar os legisladores sobre o tema surtiu efeito prático culminando, em 2013, com o PLC 99/2013. O PLC introduz modificações fortes no contrato, reduzindo as taxas de juros de todos os Entes para 4%a.a., hoje variando de 6% a 9% a.a.. Além da alteração na taxa, o projeto prevê a mudança do indicador que atualiza a dívida, de IGP-DI para IPCA, que somado à nova taxa de juros não poderá ultrapassar a SELIC mensal.

O ponto mais polêmico do Projeto de Lei Complementar reside na previsão de retroatividade pela Selic da vigência da regra, por provocar um abatimento no saldo devedor dos Estados, reduzindo imediatamente as respectivas Dívidas Consolidadas. A expectativa é que no ano de 2014 o PLC tramite nas Comissões pertinentes de forma a seguir para votação e aprovação do Congresso.

A dívida com a Fundação Banestes (Baneses) se coloca no mesmo patamar de onerosidade que a dívida da Lei 9.496/97, já que as regras para pagamento de juros e atualização são as mesmas. A tabela 1.1 (pág. 9) demonstra a variação do saldo devedor, que passou de R\$ 222 milhões em 2012 para R\$ 200 milhões em 2013, representando uma variação negativa em torno de 10%, embora as amortizações no mesmo período, na ordem de R\$ 29 milhões, representem um percentual bem superior – 16,6% - à variação do saldo devedor.

Cabe ressaltar também as particularidades que envolvem o contrato referente à COHAB. Sobre esta dívida, que é embasada na Lei 8.727/93, cabe registrar que o ponto crítico não é a taxa de juros nem a correção monetária, que se dá pela T.R. (taxa de referência), mas sim a característica padrão dos contratos de financiamento habitacional, qual seja, a não amortização integral, o que causa uma capitalização recorrente do saldo devedor, projetando assim um compromisso futuro para pagamento de todo o montante em apenas 5 anos, coincidindo justamente no período de elevação do serviço da dívida contratual conforme demonstrado pelo gráfico 1.6 (pág. 13), que compreende os anos de 2018 a 2023.

1.5 Precatórios e a Emenda Complementar 62/2009

A Emenda Complementar 62/2009 introduziu novas regras de pagamento de precatórios para os entes subnacionais no Brasil, quais sejam, os Estados poderiam optar pelo prazo de até 15 anos para quitação de todo o saldo existente no momento da aprovação da norma, ou destinar 1,5% ou 2% da respectiva Receita Corrente Líquida (RCL) por ano para a amortização dos precatórios até o fim do saldo devedor. O Espírito Santo optou por destinar 2% da RCL para quitar os seus precatórios, enviando-os mensalmente para o Tribunal de Justiça, que efetua os pagamentos.

Cabe destacar que, embora estes recursos não sejam contabilizados como amortização de Dívida, o total de precatórios a pagar, posteriores a data de maio do ano 2000, segundo a LRF, compõem a Dívida Consolidada do Estado.

Conforme a tabela abaixo, o Espírito Santo, desde 2010, repassou ao Tribunal de Justiça (TJ) em torno de R\$ 724 milhões, uma média de R\$ 181 milhões anuais, para abater as suas dívidas com precatórios, que se encontram ao final de 2013 com um saldo devedor em torno de R\$ 838 milhões.

TABELA 1.6		
PRECATÓRIOS		
EM R\$ Mil		
Ano	Saldo	Tranferência ao TJ
2010	687.747	127.382
2011	978.779	175.857
2012	994.358	205.818
2013	838.420	214.893

FONTE: GECOG/SEFAZ
GEFIN/SEFAZ

Atualmente, os entes federados vivenciam um dilema jurídico, uma vez que o Supremo Tribunal Federal questiona o regime de pagamento de precatórios. No julgamento, alguns membros da Corte Suprema entenderam que o parcelamento dos débitos bem como os leilões com abatimentos para quitação dos precatórios, conforme dispostos pela EC 62/09, são inconstitucionais, manifestando voto contrário à Emenda, mas o julgamento ainda não foi concluído.

2. O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF)

2.1 A Renegociação da Dívida Estadual sob o amparo da Lei nº 9496/97

Em 24 de março de 1998, o Estado do Espírito Santo e a União firmaram o Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas (Contrato nº 006/98/STN/COAFI), sob o amparo da Lei 9.496, de 11 de setembro de 1997, e da Resolução do Senado Federal nº 38/98.

Pelo contrato assinado e demais arranjos legais, a União assumiu 100% da dívida mobiliária estadual e os contratos do Estado perante a Caixa Econômica Federal, cujo montante total foi de R\$ 430 milhões. As dívidas do Estado assumidas pela União foram plenamente refinanciadas nas condições previstas no Contrato. A União ofereceu um subsídio de R\$ 43 milhões na assinatura do Contrato, cabendo ao Estado, portanto, como parcela refinanciável, o valor total de R\$ 387 milhões, dos quais R\$ 27 milhões corresponderam à parcela amortizada com bens e direitos, registrada em conta gráfica.

Pelas condições contratuais, o refinanciamento foi realizado no prazo de 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas a partir da Tabela Price. Cabe destacar a previsão de que deve ser observado o limite de dispêndio mensal de 1/12 de 13% da Receita Líquida Real do Estado. Desta forma, caso o valor da prestação exceda ao limite de dispêndio, o mesmo deverá ser acumulado para pagamento nos meses subsequentes em que o serviço da dívida refinanciada for inferior ao referido limite.

Os encargos financeiros estipulados foram: (i) atualização monetária pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas; e (ii) juros nominais de 6% ao ano, ambos calculados sobre o saldo devedor existente.

Adicionalmente, houve a adesão por parte do Estado ao Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária –

PROES, que promoveu o saneamento do sistema financeiro estadual que injetaria R\$ 208 milhões no Banestes.⁵

2.2 Previsão legal do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal

A Lei 9.496/1997 estatuiu que a assunção e refinanciamento pela União de obrigações da dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal somente será efetivado caso os entes empreendam Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) próprios, que detalhem seus objetivos e obrigações referentes a:

- Dívida financeira em relação à receita líquida real – RLR;
- Resultado primário;
- Despesas com funcionalismo público;
- Arrecadação de receitas próprias;
- Reforma do estado, ajuste patrimonial e alienação de bens;
- Despesas de investimento.

O Contrato nº 006/98/STN/COAFI foi assinado em 24 de março de 1998 e proporcionou o refinanciamento da dívida do Estado do Espírito Santo com a União, sob a égide da Lei 9.496/97. Ficou acordado que o Estado tem o dever de cumprir estritamente as metas e compromissos constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) até a plena liquidação do débito.

As metas do Programa são supervisionadas pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional. A periodicidade da avaliação é mensal e está fundamentada em informações mensais que o Estado é obrigado a fornecer. O Programa passa por revisões anuais e é adaptado às condições da política econômica vigente em comum acordo entre as partes envolvidas, ou seja, entre a União e o Estado.

⁵ De fato, foram liberados R\$ 260 milhões, em função de recálculos e postergação de prazos.

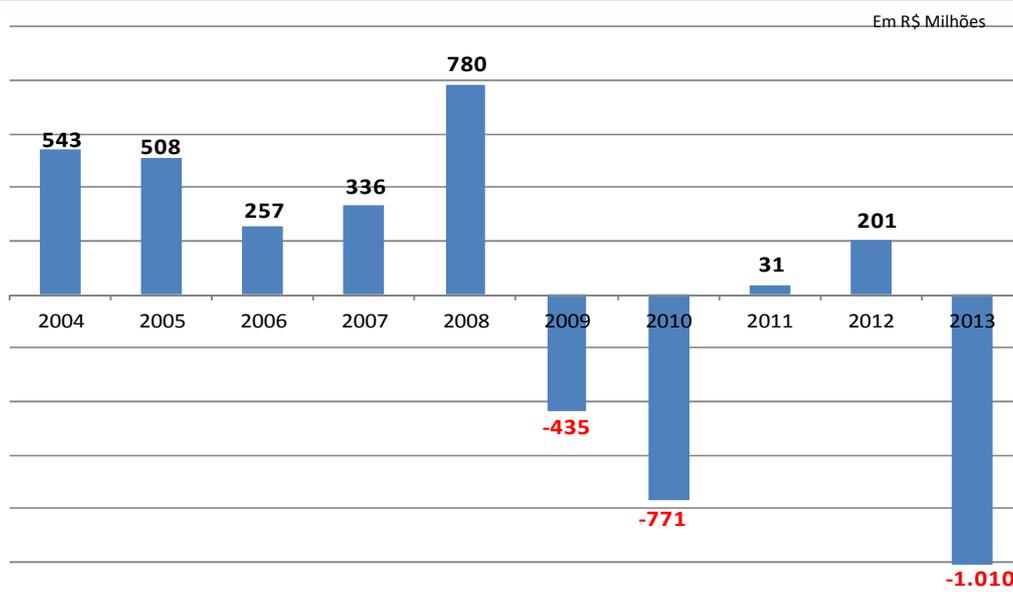
2.3 Resultados do PAF

No exercício de 2013, a situação econômico-financeira do Estado do Espírito Santo apresentou um panorama de equilíbrio fiscal e de relevante estabilidade financeira, sintetizado, principalmente, pelo efetivo cumprimento das metas fiscais constantes no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado.

Não obstante o cumprimento das metas do PAF, pode também ser evidenciado o atendimento, com notáveis amplitudes, dos limites obrigatórios previstos nos diplomas legais referentes à educação, à saúde, à despesa de pessoal e ao endividamento público. Cabe destacar que estes objetivos foram alcançados, paralelamente, com a elevação do investimento público, voltado para a ampliação e melhoria da infraestrutura física e social do Estado.

No que se refere propriamente às finanças públicas estaduais, o Espírito Santo apresentou um resultado primário de menos R\$ 1.010 milhões, cumprindo a meta estabelecida de menos R\$ 1.051 milhões, em virtude da realização de maciços investimentos viabilizados por meio de recursos de caixa do tesouro e pelos financiamentos através de operações de crédito. O resultado alcançado está de acordo com a meta estabelecida no PAF, o que traduz o esforço e comprometimento do governo no âmbito fiscal para o cumprimento integral da meta.

GRÁFICO 2.1
EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



Fonte: GEPOF/SEFAZ

A receita bruta do Estado, inclusive receitas de operações de crédito e de privatizações, alcançou o valor de R\$ 13.737 milhões, com queda nominal de 2,3% em relação a 2012. Em relação às receitas tributárias, a arrecadação do ICMS acumulou uma queda nominal de 5,2%, atingindo o montante de R\$ 8.605 milhões, principalmente em função da perda de arrecadação do ICMS FUNDAP (Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias) motivada pela aprovação da Resolução 13 do Senado Federal. Já as transferências da União apresentaram um crescimento nominal na ordem de 3,8% em relação ao ano anterior, perfazendo um total de R\$ 3.763 milhões.

A despesa não financeira do Estado, líquida das transferências a municípios, alcançou o valor de R\$ 12.174 milhões, representando um crescimento nominal de 8,7% em relação a 2012. Esta despesa pode ser decomposta em gastos com pessoal, investimentos, inversões financeiras e outras despesas correntes (inclusive sentenças judiciais) que corresponderam, respectivamente, a 46,2%, 10,8%, 9,3% e 32,0% da referida despesa.

A despesa de pessoal atingiu o montante de R\$ 5.625 milhões e teve um crescimento nominal de 13,1%, enquanto que as outras despesas correntes (inclusive sentenças judiciais) atingiram R\$ 3.884 milhões e apresentaram um crescimento nominal de 16,4% sobre o ano de 2012.

Nos investimentos, as despesas realizadas com recursos de todas as fontes no decorrer de 2013 totalizaram R\$ 1.314 milhões, em consonância com a tendência que foi estabelecida na meta, contribuindo para a expansão e a melhoria dos serviços públicos.

As inversões financeiras corresponderam a R\$ 1.131 milhões e foram compostas basicamente por transferências intra-governamentais para custear financiamentos associados ao FUNDAP e pelas integralizações de capital em empresas e bancos estaduais.

2.4 Execução das metas e compromissos do Programa

- **META 1 – Relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real**

O montante apurado da dívida financeira em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$ 5.087 milhões (exceto dívida de precatórios) e o valor da receita líquida real apurada no mesmo período foi de R\$ 9.753 milhões, tendo o Estado cumprido esta meta, já que manteve a relação menor que 1.

- **META 2 - Resultado Primário**

A meta de resultado primário para o exercício de 2013 foi estabelecida em menos R\$ 1.051 milhões, no entanto o resultado alcançado foi menos R\$ 1.010 milhões. Desta forma, o Estado cumpriu esta meta.

- **META 3 - Despesas com Funcionalismo Público**

Esta meta foi cumprida pelo Estado, pois a despesa com pessoal para todos os Poderes atingiu o percentual de 49,68% da Receita Corrente Líquida, abaixo da meta estabelecida para o exercício de 2013 que foi de 53,63%.

- **META 4 – Receitas de Arrecadação Própria**

A receita de arrecadação própria realizada em 2013 atingiu o valor de R\$ 9.974 milhões, superando a meta inicialmente prevista de R\$ 9.050 milhões. Com este resultado, o Estado cumpriu plenamente a referida meta.

- **META 5 – Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienação de Ativos**

a) O Estado manteve a criação do Grupo de Trabalho de Contabilidade Pública (GTCON-ES), criado através do Decreto Estadual nº 2.577-R de 03 de Setembro de 2010 no âmbito do Poder Executivo Estadual, cujas competências são as seguintes: adaptação da contabilidade pública estadual aos requerimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; e a adoção do novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público. O GTCON/ES está vinculado à SEFAZ/ES e vem mantendo reuniões técnicas periodicamente, em consonância com as metas estabelecida para o exercício de 2013. Em 2013 foram realizados ajustes e estudos necessários para que durante o exercício de 2014 sejam implementadas por completo o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e a adaptação da contabilidade pública aos requerimentos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

b) O Estado aplicou em outras despesas correntes 39,83% da sua Receita Líquida Real de 2013.

c) A Secretaria de Estado da Fazenda modificou a estrutura da Subsecretaria do Tesouro Estadual de maneira a criar a Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado – GEPOF e a Subgerência de Política Fiscal, por meio do DECRETO Nº 3440-R, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013. Entre as competências dessa subgerência estão: a) o acompanhamento, controle e execução das metas e compromissos do Programa de Ajuste Fiscal; b) a elaboração, acompanhamento e avaliação das metas fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias; o monitoramento permanentemente das contas públicas, visando o equilíbrio fiscal e a proposição de medidas de ajuste orçamentário e financeiro objetivando o cumprimento das metas fiscais.

d) A SEFAZ/ES vem se comprometendo em manter permanentemente atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis (SISTN) de acordo com os normativos vigentes junto à Caixa Econômica Federal durante o ano de 2013.

e) Em relação à publicidade do Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o Estado disponibiliza de forma atualizada na página inicial desta instituição [\[www.sefaz.es.gov.br\]](http://www.sefaz.es.gov.br) informações sobre o Programa, contendo os seguintes tópicos: Programa e Metas; Anexos do Programa; Termo de Entendimento Técnico; e Avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional.

- **META 6 – Despesas com Investimentos**

Em 2013 o Governo manteve a sua trajetória de revitalização dos serviços prestados à população e de realização de investimentos. As despesas de investimentos atingiram o percentual de 13,47% da RLR, alcançando a meta estabelecida, que previa limitar o investimento em até 19,10% da RLR.

3. Avanços Institucionais

3.1 Resultados alcançados

O Tesouro Estadual manteve suas ações em prol da economicidade e da qualidade na gestão dos recursos públicos estaduais ao longo do ano de 2013 que, traduzidos em resultados, totalizaram uma economia na ordem de R\$ 158 milhões para o Espírito Santo.

Destacamos abaixo as principais ações desenvolvidas ao longo do ano de 2013:

a) Utilizando-se de uma nova metodologia para análise dos pagamentos do refinanciamento da Lei 9496/97, estudou-se mensalmente o custo de oportunidade para quitação antecipada das parcelas. Esta análise proporcionou uma economia de cerca de R\$ 289 mil em 2013, conforme mostra a Tabela 3.1.

TABELA 3.1		
ECONOMIA NO PAGAMENTO DA DÍVIDA DA LEI 9496/97 (Em R\$)		
Em R\$ 1		
Mês	Ganho com Antecipação	Ganho ao Pagar no Vencimento
jan/13	39.174	
fev/13	18.509	
mar/13	11.456	
abr/13	12.170	
mai/13		15.013
jun/13	9.158	
jul/13	46.705	
ago/13		9.049
set/13	19.470	
out/13	75.317	
nov/13	25.713	
dez/13		7.632
Total:	257.672	31.693
	Total	289.365

FONTE: GEPOF/SEFAZ

b) Outra ação considerada de significativa importância foi a economia gerada ao pactuar o parcelamento antigo de dívidas do PASEP nos moldes da nova legislação. Ao efetuar a adesão à Lei 12.810/2013, os débitos parcelados receberiam um desconto de 50% dos juros, e não mais os 25% da regra anterior, além de um abatimento de 100% na multa, quando a Lei anterior garantia um desconto de apenas 40%.

A adesão à nova modalidade possibilitou uma economia direta de R\$ 126 milhões de reais aos cofres do Tesouro Estadual, além de possibilitar uma situação de maior conforto no âmbito do fluxo mensal de pagamentos, pois o alongamento do prazo da dívida de 180 para 240 meses reduziu a parcela mensal em 50%, saindo de um patamar de R\$ 3,5 milhões para R\$ 1,7 milhão.

c) O Tesouro Estadual manteve em funcionamento na GEPOF a mesa de câmbio, onde realizou ao longo do ano diversas cotações de taxas de câmbio para pagamento de dívida externa. As cotações funcionam no sistema leilão às avessas, ou seja, vence a instituição financeira que oferecer a menor cotação de moeda externa na data de pagamento. O processo obedece à sistemática de publicidade, ou seja, as instituições são comunicadas com antecedência mínima de três dias do pagamento e recebem todos os dados da operação, juntamente com a fatura e local de pagamento no exterior.

d) Customização da nova Operação de Crédito: Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem - BIRD

O Espírito Santo fechou em 2013 a negociação de mais uma Operação com o Banco Mundial para investimentos na recuperação de bacias hidrográficas por toda a extensão do Estado, com a finalidade de garantir a manutenção da qualidade dos mananciais aquíferos e da vegetação que os cerca. O contrato totaliza US\$ 323 milhões de investimentos, sendo US\$ 225 milhões financiados com recursos do BIRD, pagos semestralmente com juros baseados na LIBOR semestral.

O Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (GIAP), nome dado à operação, entra para o portfólio da Dívida Estadual como a primeira linha de crédito a ser quitada por um sistema de amortização customizada. Esta alternativa de

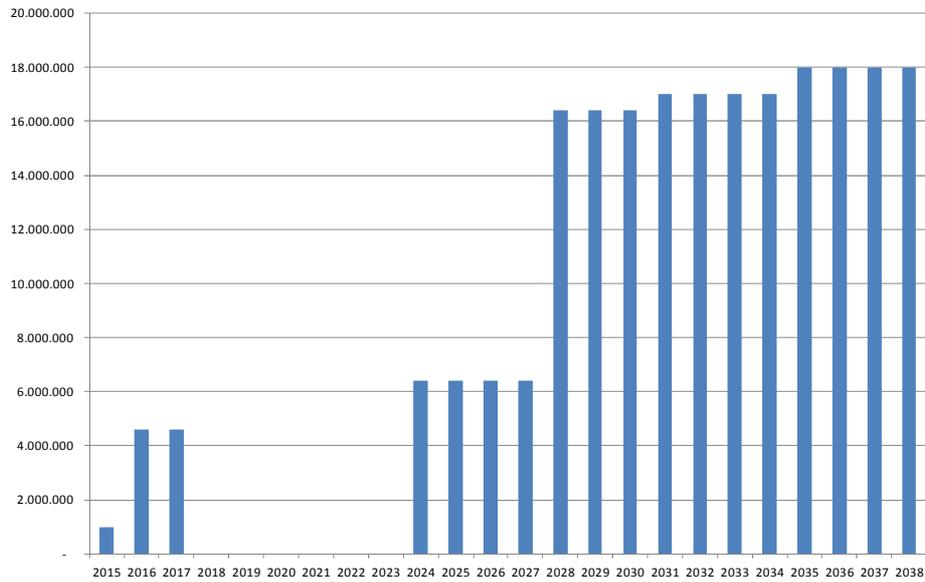
pagamento surge como uma diretriz estratégica da GEPOF na administração da dívida estadual, objetivando tornar mais sustentável a política fiscal do Estado no curto e longo-prazo.

De forma sintética, o sistema de amortização customizada consiste em adequar o fluxo futuro do serviço da dívida do contrato à capacidade de arrecadação do ente, considerando a projeção dos pagamentos das dívidas já existentes e as perspectivas de crescimento da RCL estadual. Deve-se seguir uma metodologia de pagamentos que atenda à instituição credora, no caso o BIRD, e seja aprovada pelo Ministério da Fazenda, onde o ATM máximo exigido da operação seja de 18 anos e o prazo para pagamento seja de até 25 anos.

No caso do Espírito Santo, como já era identificado um aumento substancial nos pagamentos da dívida da Lei 8.727/93 no período de 2018-2023, devido a cláusulas contratuais, o Tesouro formulou um fluxo de pagamentos que desonere o Estado nesses período. Em resumo, o Estado amortizará mais quando puder e menos ou nada quando estiver em um período de maior desembolso financeiro de contratos já existentes.

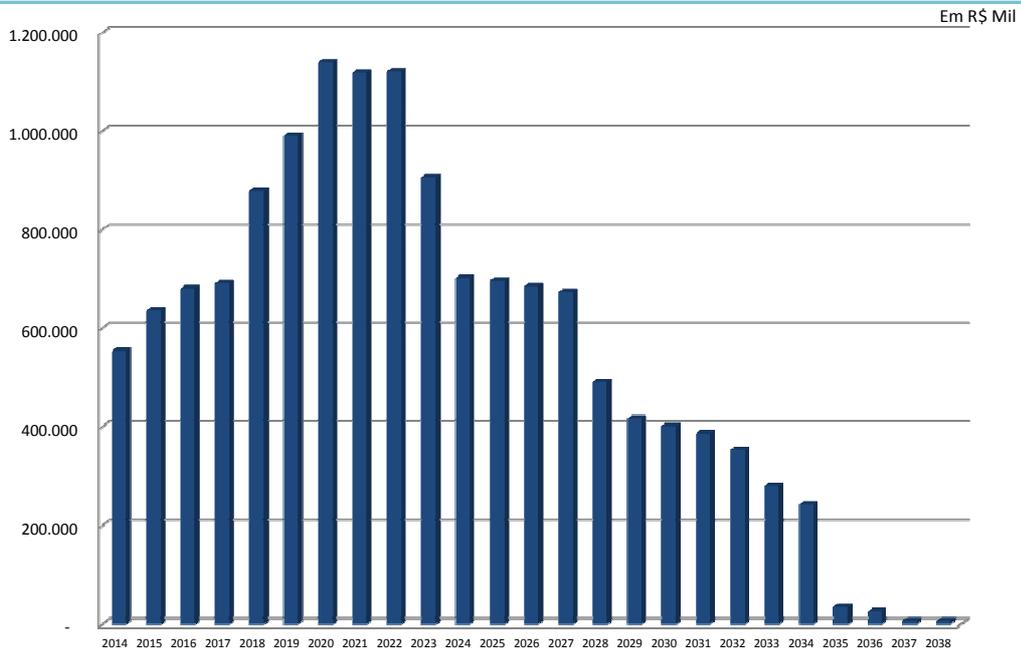
No Gráfico 3.1 pode-se visualizar o que foi explanado de forma mais nítida, isto é, no período de 2018 a 2023 abre-se um hiato na amortização da operação, pois o Estado não amortizará nada neste período, retornando seu pagamento em 2024, quando o nível de pagamento do serviço total da dívida terá se reduzido, conforme demonstrado no Gráfico 3.2 logo a seguir, que retrata todo o serviço da dívida estadual até 2038. Desta forma, verifica-se que após 2028 o serviço total da dívida se reduz, motivo que justifica maior incremento de pagamentos da dívida do Programa GIAP no período.

GRÁFICO 3.1
ESQUEMA DE AMORTIZAÇÃO DO GIAP



FONTES: GEPOF/SEFAZ

GRÁFICO 3.2
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL



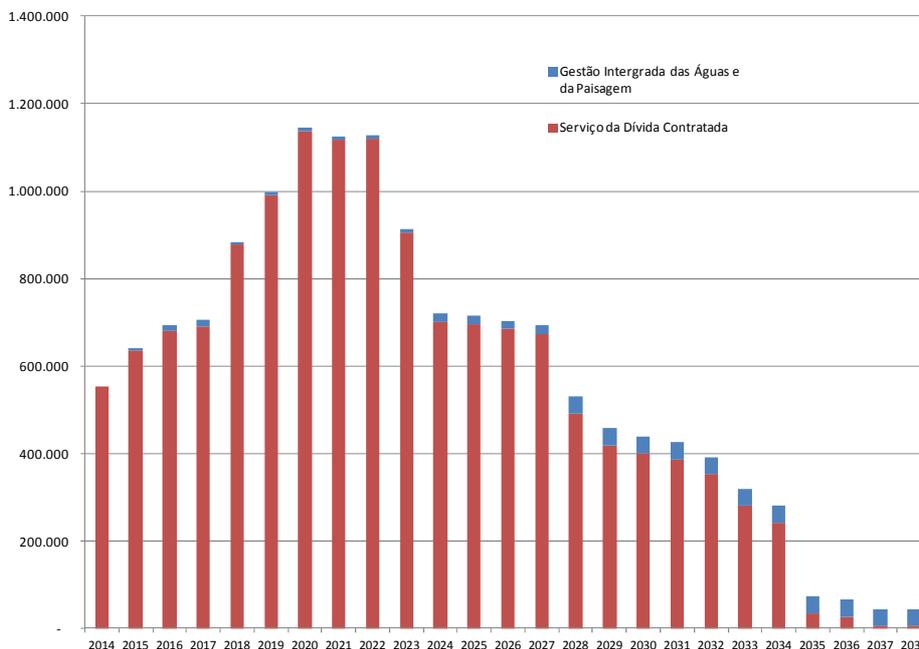
FONTES: GEPOF/SEFAZ

O Gráfico 3.3 complementa a análise mostrando o impacto da nova operação, que terá o sistema de amortização customizada, no serviço da dívida já contratada.

GRÁFICO 3.3

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E GIAP

Em R\$ Mil



FONTE: GEPOF/SEFAZ

3.2 Desenvolvimento da equipe técnica

O exercício de 2013 foi caracterizado por mudanças institucionais que impactaram de forma qualitativa a formação e o desenvolvimento da equipe técnica responsável pela gestão da política fiscal e da dívida pública do Estado.

A GECEM, antiga Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais, foi transformada pelo Decreto nº 3440-R/2013 em Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado (GEPOF), absorvendo as atribuições do antigo setor e contraindo novas demandas e responsabilidades.

A mudança redefiniu as atribuições de suas Subgerências, criando uma específica para acompanhar e avaliar a política fiscal do Estado – Subgerência de Política Fiscal (SUPPFI) – e outra para auxiliar a alavancagem dos investimentos públicos, sob a forma de concessão, convênios, PPP's ou modalidade direta, denominada Subgerência de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público (SUAPI).

As mudanças institucionais vieram acompanhadas de um aumento da equipe técnica, sendo incorporados três novos servidores à GEPOF, que dispunha de 11 servidores. Cabe ressaltar os intensos treinamentos e seminários que a equipe participou ao longo do ano visando a qualificação dos funcionários, conforme abaixo:

- TREINAMENTO SIGEFES – Curso promovido pela Logus, empresa responsável pelo desenvolvimento do SIGEFES, para demonstrar as aplicações e facilidades do novo sistema para os servidores da SEFAZ. (Participação de 5 servidores)
- RISCO DE CRÉDITO DOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – Seminário realizado pela Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV) em que foram demonstradas as técnicas de avaliação e mensuração de risco das principais instituições avaliadoras, sua utilização e importância para os entes avaliados perante o mercado de crédito nacional e internacional. (Participação de 2 servidores)
- EMPRÉSTIMO FLEXIVEL DO BIRD – Palestra ministrada por técnico do Banco Mundial para demonstrar as linhas de crédito que a instituição possui, além das opções de pagamento não tradicionais, como amortizações customizadas. (Participação de 6 servidores)
- PPP *SUMMIT* – A Conferência promovida pela HIRIA mostrou análises e ideias sobre o mercado brasileiro de Parcerias Público-Privadas. (Participação de 1 servidor)
- CONTRIBUIÇÃO DAS PPPs PERANTE OS DESAFIOS DA GESTÃO DO SUS – Evento promovido pela AntaresNP Consulting sobre a temática de PPPs para o setor de atendimento da saúde pública. (Participação de 1 servidor)
- *ACCOUNTABILITY*, GOVERNOS LOCAIS E FINANÇAS PÚBLICAS – Evento promovido pela USP, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. (Participação de 1 servidor)

- ESPAÇO FISCAL E PROJETOS DE INVESTIMENTO NOS ESTADOS DO BRASIL: O PAPEL DAS PPP'S – Evento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (Participação de 1 servidor)
- 2ª RODADA DE PROJETOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – Evento promovido pelo Governo do Estado do Espírito Santo. (Participação de 1 servidor)
- DESENVOLVENDO ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE DÍVIDA EM GOVERNOS SUBNACIONAIS – Evento realizado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional. (Participação de 2 servidores)
- SEMINÁRIO COM OS GESTORES DOS PROGRAMAS DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – Evento realizado pela ESAF. (Participação de 1 servidor)
- 7º SEMINÁRIO GESTÃO DAS CIDADES – Evento realizado pela Secretaria Estadual de Planejamento – SEP, em parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES. (Participação de 2 servidores)

O Tesouro Estadual, por meio da GEPOF, também teve participação relevante em 4 apresentações para debater a gestão fiscal e a dívida pública no contexto federativo brasileiro:

- Participação da GEPOF como palestrante do Painel 4 “A Ótica dos Devedores: Governos Estaduais e Municipais”, no Seminário Avaliação do Risco de Crédito dos Governos Estaduais e Municipais, realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 13 de Setembro de 2013.
- Palestra da GEPOF sobre “A nova classificação fiscal dos Estados: o caso do Espírito Santo”, em Mesa Redonda no IV Encontro de Economia do Espírito

Santo, promovido pelo CORECON-ES (Conselho Regional de Economia do Espírito Santo)

- Apresentação da GEPOF sobre a Gestão Fiscal do Espírito Santo, no 3º Encontro Nacional das Juntas Comerciais (ENAJ), que aconteceu entre os dias 22 e 25 de outubro em Vitória/ES.
- Workshop sobre o “Panorama Fiscal e a Capacidade de Pagamento do Estado Espírito Santo”, voltado para um público composto por representantes das instituições Socicam, Odebrecht, Andrade Gutierrez, Exceller, Santander, Banestes e órgãos estaduais, realizado pela Sefaz/ES.

Por fim, cabe destacar também o papel do Tesouro Estadual no GEFIN (Grupo de Gestores das Finanças Estaduais), que é o órgão de assessoramento ao CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária) responsável por deliberar e apontar soluções referentes à gestão financeira e contábil dos Estados. Foram realizadas 4 reuniões ao longo do ano em que estiveram sempre presentes dois técnicos do Tesouro Estadual, trazendo conhecimento e apontando melhorias para a gestão financeira capixaba, além de colaborar junto ao Secretário da Fazenda na tomada de decisões junto ao CONFAZ em relação aos assuntos financeiros, contábeis e de dívida pública.